



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Curvelândia
Gabinete do Prefeito

O Município de Curvelândia- MT, através do Prefeito Municipal, sr Jadilson Alves de Souza, considerando as recomendações do Ministério Público Estadual e atendendo o disposto no Decreto Estadual nº 810, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021, informa a toda população que não haverá Feriado ou Ponto Facultativo alusivos as festividades de Carnaval nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

Portanto, os dias 15 e 16 de fevereiro serão considerados dias úteis, e todos os serviços públicos funcionarão em sua integralidade.

JADILSON ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal